

DECRETO SG/nº 408/18, de 5 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o § 3º do art. 32 da Lei Complementar nº 203 de 2017,

RESOLVE:

Alterar o Decreto SA/nº 030/17 de 01/02/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Fica nomeado, a partir de 6 de abril de 2018, **DARCI ANTONIO FILHO**, CPF nº 476.019.819-91, para exercer o cargo de Diretor Presidente do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIÚMAPREV, criado pelo art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, com ônus para CRICIUMAPREV.*

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 409/18, de 5 de abril de 2018.

Nomeia os membros para atuarem junto à Câmara de Conciliação de Precatórios, prevista na Lei Municipal nº 7.166/18 e Decreto nº 276/18, que regulamenta a Câmara Municipal de Conciliação para pagamento de Precatórios (CPP).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.166/18 e Decreto nº 276/18,

DECRETA:

Art.1º A Câmara de Conciliação de Precatórios (CCP) será composta pelos seguintes membros:

- I – **Ana Cristina Soares Flores Youssef** – Procuradoria-Geral do Município – titular;
- II – **Liliane Pedrosa Vieira** – Procuradoria-Geral do Município – titular;
- II- **Josiani Inês Bombazar** – Secretaria da Fazenda – titular;
- IV- **Julio Cesar Kaminski** – Câmara Municipal de Criciúma – titular;
- V- **Zairo José Casagrande** – Câmara Municipal de Criciúma – suplente.

Parágrafo único. A presidência da CCP será exercida pela Procuradora-Geral do Município, Ana Cristina Soares Flores Youssef.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 5 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.
